

Evento	Reunião do Comitê de Erradicação do Trabalho Escravo e do Tráfico de Pessoas
Data	14/1/2025
Horário	15h
Local	Telepresencial pelo Google Meet
Presentes	- Desembargadora Coordenadora Adriene Sidnei de Moura David; - Desembargador Ricardo Regis Laraia; - Desembargadora Maria da Graça Bonança Barbosa; - Desembargador Helio Grasselli; - Juiz Carlos Eduardo Oliveira Dias; - Juiz Rodrigo Adélio Abrahão Linares; - Carlos Eduardo Buzan Larica.
Ausências justificadas /	- Desembargadora Susana Graciela Santiso; - Juiz Renato Cesar Trevisani.

Pauta / Assuntos	1 - Forma de comunicação e periodicidade dos encontros; 2 - Grupo de Estudo; 3 - Divulgação do Comitê; 4 - Interlocução com instituições parceiras; 5 - Plantão itinerante; 6 - Seminários para letramento; 7 - Eventos a serem organizados pelo Comitê de Erradicação do Trabalho Escravo e do Tráfico de Pessoas com o apoio da Escola Judicial.
-------------------------	--

A Desembargadora Coordenadora do Comitê de Erradicação do Trabalho Escravo e do Tráfico de Pessoas, Adriene Sidnei de Moura David, iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a todos pela presença. Explicitou, ainda, que o Excelentíssimo Magistrado Renato Cesar Trevisani, em 14 de janeiro, encaminhou e-mail adiantando-se em relação aos temas a serem tratados, fazendo várias considerações, todas elas abordadas ao longo da reunião.

1 - Forma de comunicação e periodicidade dos encontros:

A Excelentíssima Desembargadora Adriene Sidnei de Moura David propôs reuniões mensais, com períodos alternados entre encontros presenciais e à distância. A partir do calendário das sessões, o colegiado estabelecerá as datas dos encontros. Em arquivo do Drive a ser compartilhado pela Desembargadora Coordenadora, o grupo definirá os períodos.

Decidiu-se, ainda, que a comunicação entre os membros, além das formas institucionais já estabelecidas, será por whatsapp, em horário entre 8 e 18 horas.

2 - Grupo de Estudo:

A Excelentíssima Desembargadora Adriene Sidnei de Moura David propôs o estabelecimento de grupo de estudo para a coleta e o conhecimento de reportagens, normativos, doutrinas e jurisprudências afins. A Coordenadoria seria exercida de forma temporária, observando-se o lapso temporal de 3 meses. Sugeriu, para tal, criação de pasta no Drive para depósito.

Por aclamação, escolheram o Excelentíssimo Magistrado Carlos Eduardo Oliveira Dias como Coordenador para os períodos de janeiro, fevereiro e março.

3 - Divulgação do Comitê:

A Excelentíssima Desembargadora Adriene Sidnei de Moura David propôs usar como modelo a página do Subcomitê de Combate ao Assédio.

A Coordenadora compromete-se em entrar em contato com o setor responsável para as atualizações.

4 - Interlocução com instituições parceiras:

A Excelentíssima Desembargadora Adriene Sidnei de Moura David demonstrou a necessidade de conhecer quais outros grupos atuam no combate ao trabalho escravo e tráfico de pessoas. A partir deste estudo, o desenvolvimento de futuras rodas de conversa.

A Excelentíssima Desembargadora Maria da Graça Bonança Barbosa comprometeu-se a realizar tal estudo.

O Excelentíssimo Magistrado Rodrigo Adélio Abrahão Linares sugeriu que cada componente ficasse responsável pela pesquisa em sua região.

5 - Plantão itinerante:

A Excelentíssima Desembargadora Adriene Sidnei de Moura David propôs a

regulamentação do plantão itinerante, na forma da Portaria 23/2023.

A Excelentíssima Desembargadora Adriene Sidnei de Moura David e a servidora Patricia Luchi Pesce consultarão outros tribunais para a verificação da existência normativa naqueles regionais. A partir da coleta, reuniões posteriores para a construção de normativo local.

6 - Seminários para letramento:

O Ato Regulamentar GP nº 23/2023 estabelece que o objetivo principal do Comitê é propor medidas que ajudem a combater o trabalho escravo, o trabalho em condições análogas à de escravo e em condições degradantes e o tráfico de pessoas. Sendo assim, a Excelentíssima Desembargadora Adriene Sidnei de Moura David propôs descentralização do processo de transmissão de informações, com realização de eventos presenciais em todas as circunscrições e não apenas nos fóruns, mas também em escolas, universidades, empresas, sindicatos e organizações diversas. Estabeleceu o ano de 2025 para o planejamento e o ano de 2026 para implantação. Acolhido pelo colegiado.

7 - Eventos a serem organizados pelo Comitê de Erradicação do Trabalho Escravo e do Tráfico de Pessoas com o apoio da Escola Judicial:

A Excelentíssima Desembargadora Adriene Sidnei de Moura David alertou que no dia 28 de janeiro é comemorado o Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo.

Dado o tempo exíguo até a data, por sugestões da Excelentíssima Desembargadora Maria da Graça Bonança Barbosa e do Excelentíssimo Magistrado Rodrigo Adélio Abrahão Linares, optou-se pela elaboração de publicação no site do Tribunal acerca do tema.

Em relação à data a ser utilizada no mês de maio, definiu-se pela realização de seminário: quatro palestrantes na parte da manhã e a exibição de filme no turno da tarde, com posterior roda de conversa.

Os nomes dos palestrantes serão definidos na próxima reunião.

Por fim, para o mês de julho, a Excelentíssima Desembargadora Adriene Sidnei de Moura David propôs a construção de um podcast. No dia 30 de julho, celebra-se o Dia Mundial de Combate ao Tráfico de Pessoas. Para o mês de setembro, haverá novo seminário. Nesse caso, com o estabelecimento de uma mesa redonda. Evento de dois dias: um em Campinas, e outro em cidade distinta. Acolhido pelo colegiado.

Ao final, a Excelentíssima Desembargadora Coordenadora do Comitê de Erradicação do Trabalho Escravo e do Tráfico de Pessoas, Adriene Sidnei de Moura David, agradeceu a todos pela participação, encerrando esta reunião às 16h40.

Ata preparada por	Carlos Eduardo Buzan Larica Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês	Em	16/1/2025
Ata aprovada por	Desembargadora Coordenadora Adriene Sidnei de Moura David	Em	21/1/2025